
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 74, DE 15 DE JULHO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....
15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 315 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....
12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 455 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....
20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 457 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....
10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 798 - 12.361.0012.2022.0000 Mais Educação.....
20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 267 - 10.301.0017.1066.0000 Mais Saúde.....
-57.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 898 - 12.365.0012.2038.0000 Mais
Educação..... -20.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de julho de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:C861BE5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/07/2024. Edição 3633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>